

O IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB Brasil RE” ou “Companhia”) comunica, aos seus acionistas e ao mercado em geral, o encerramento, em 19 de outubro de 2021, do mandato da Sra. Adriana Queiroz de Carvalho, na qualidade de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, em razão do atingimento do prazo máximo de 5 (cinco) anos permitido pela Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”), nos termos da Resolução CNSP nº 321/2015.

[Clique aqui](#) para acessar o Comunicado ao Mercado.

Fonte: IRB Brasil RE, em 27.10.2021